

PORTARIA Nº. 20.055, de 25 de junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as nomeações dos concursados abaixo relacionados, tendo em vista a expressa desistência, e ou o não comparecimento dos mesmos no prazo legal ou falta de preenchimento dos requisitos dispostos no Edital de Abertura do Concurso 001/2012, com base nas Leis Complementares 294, 295 e 296 de 11 de outubro de 2005.

PORTARIA Nº 19.995 de 03 de junho de 2014.

ADVOGADO – CREAS

6º Carla Ada Ratzlaff

AGENTE MUN. DE INSP. SANITARIA E INDUS. DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

4º Mauro Ricardo Velasques Sotelo

ARQUITETO

8º Anderson Zanato

ASSISTENTE SOCIAL

7º Milca Heidrich Coimbra

AUXILIAR DE DISCIPLINA – SÃO MARTINHO

2º Maris Sirlei Lourenço Fernandes

Santa Cruz do Sul, 25 de junho de 2014.

TELMO KIRST
Prefeito Municipal

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social

Cumpra-se esta determinação.

CONCURSO PÚBLICO N. 001/2012

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 009/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **PROCEDE NA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** nomeados pela Portaria nº 20.056 de 25 de junho de 2014, conforme classificação abaixo relacionada.

Os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Comunicação Social – Departamento de Recursos Humanos, Rua Borges de Medeiros, n. 650, 2º piso, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, no **PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**, após a publicação deste, com os documentos exigidos no respectivo Edital de Abertura do Concurso.

O prazo de 20 (vinte) dias compreende a entrega, análise, aprovação de documentos e a posse. Não comparecendo os candidatos no prazo acima, terão suas nomeações tornadas sem efeito.

ADVOGADO – CREAS

7º Liliane Carnevalli Arisi de Oliveira

AGENTE MUN. DE INSP. SANITARIA E INDUS. DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

5º Cesar Augusto Goelzer

ARQUITETO

9º Fabricio Muller Caldeira

ASSITENTE SOCIAL

8º Marcielli Lilian Trevisan

AUXILIAR DE DISCIPLINA – SÃO MARTINHO

3º Maiara Padilha Ripplinger

MONITOR SOCIAL

10º Luciana Back

SERVENTE

84º Adriani Brandenburger Muller

Santa Cruz do Sul, 25 de junho de 2014.

TELMO KIRST
Prefeito Municipal

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 20.056 de 25 de junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto no Edital de Abertura do Concurso 001/2012, Homologado Finalmente, com base nas Leis Complementares 294, 295 e 296, de 11 de outubro de 2005, e alterações, para ingresso no quadro de servidores efetivos, **NOMEIA** os classificados abaixo relacionados:

ADVOGADO – CREAS

7º Liliane Carnevalli Arisi de Oliveira

AGENTE MUN. DE INSP. SANITARIA E INDUS. DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

5º Cesar Augusto Goelzer

ARQUITETO

9º Fabricio Muller Caldeira

ASSITENTE SOCIAL

8º Marcielli Lilian Trevisan

AUXILIAR DE DISCIPLINA – SÃO MARTINHO

3º Maiara Padilha Ripplinger

MONITOR SOCIAL

10º Luciana Back

SERVENTE

84º Adriani Brandenburger Muller

Santa Cruz do Sul, 25 de junho de 2014.

TELMO KIRST
Prefeito Municipal

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social

Cumpra-se esta determinação.

